



WWF

RELATÓRIO

BR

2017



CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – CRA VERDE

INCENTIVANDO PRÁTICAS MAIS RESPONSÁVEIS
NA PRODUÇÃO DE COMMODITIES NO BRASIL

WWF-BRASIL

Diretor executivo

Maurício Voivodic

Coordenador do Programa Agricultura e Alimentos

Edegar Oliveira Rosa

Especialista em Finanças

Fabrcio de Campos

Colaboração

Fernanda Costa do Amaral - Felsberg Advogados

Fernando Pimentel - Agrosecurity Gestão de Agro-Ativos Ltda

Renato de Souza Barros Frascino – Gaia Agro Sec

José Amaral Wagner Neto – Consultor em Agricultura Sustentável

Revisão ortográfica e gramatical

Maria Fernanda Maia

Projeto gráfico e diagramação

Eduardo Guimarães

Fotos de capa

@ André Dib / WWF-Brasil

@ Maria Maia / WWF-Brasil

@ Adriano Gambarini / WWF-Brasil

Esta publicação visa propor maneiras de fomentar o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA como ferramenta de incentivo e de reconhecimento de práticas agrícolas mais responsáveis por parte dos produtores, e de mitigação de exposição a riscos socioambientais aos investidores.

 **FELSBERG**
ADVOGADOS



CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – CRA VERDE

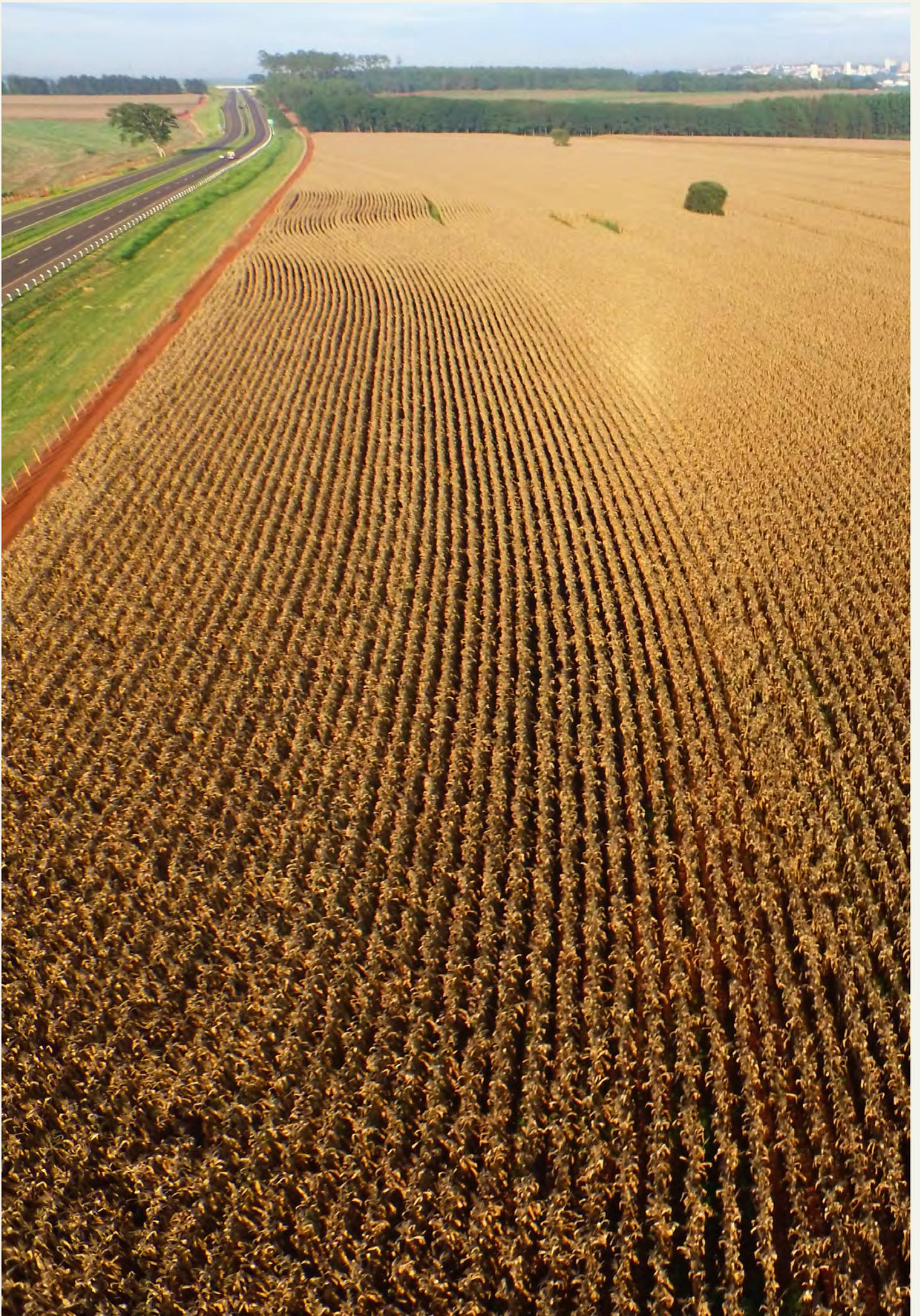
INCENTIVANDO PRÁTICAS MAIS RESPONSÁVEIS
NA PRODUÇÃO DE COMMODITIES NO BRASIL





SUMÁRIO

Certificado de Recebíveis do Agronegócio	05
Porque estamos trabalhando com o CRA	07
A importância de alternativas ao Plano Safra.....	08
Transformando o CRA em um “Green Bond”	09
O CRA Verde precisa de Lastros Verdes	10
CRA Livre de Desmatamento – Produção de soja no Cerrado e Amazônia 2018	12



Certificado de Recebíveis do Agronegócio

A criação de instrumentos financeiros para o setor do agronegócio, complementares ao Crédito Rural Oficial, em especial a Cédula de Produto Rural (CPR), permitiu diferentes configurações para o financiamento nas cadeias produtivas de commodities agrícolas no Brasil. Tradings e companhias de insumos se tornaram importantes agentes provedores de crédito, complementares aos bancos comerciais, desenvolvendo diferentes tipos de arranjos para fornecer recursos financeiros aos produtores.

A Cédula de Produto Rural começou a fazer parte do cotidiano do agronegócio assim que criada, em 1994. Sua liquidação pode ser física, em produtos agropecuários ou financeira (em moeda), conferindo a este instrumento uma grande versatilidade. A combinação de sua simplicidade com seu baixo custo e facilidade de registro tornou este inovador instrumento de financiamento da produção em um dos principais lastros para crédito e venda antecipada da safra pelos produtores.

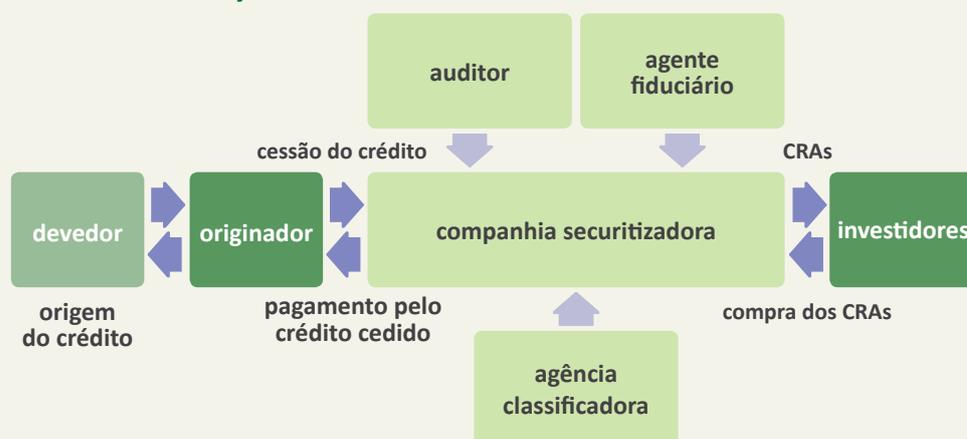
Na produção de grãos, por exemplo, empresas de insumos vendem a prazo para os agricultores, podendo receber após a colheita, muitas vezes indexando a operação em sacas de grãos – o que reduz o risco financeiro do produtor que, ademais, pode fazer o hedge de sua dívida no mercado futuro. As tradings praticam contratos de compra antecipada, fixando o preço mesmo antes do plantio e com liquidação na entrega do produto físico em seus armazéns, financiando diretamente a produção do grão.

Não raro tradings e empresas de insumos trabalham em parceria: uma fornecendo sementes e agroquímicos; e a outra recebendo a soja e liquidando os contratos nos preços acordados.

Tais modalidades de crédito ao produtor cria um grande volume de recebíveis, fundamentados em Cédulas de Produto Rural gerados pela atividade que atraem diferentes investidores.

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) se mostram muito promissores para os investidores, por seu alicerce na economia real e vantagens fiscais aos investidores de pessoa física; enquanto que para os produtores rurais e outros agentes da cadeia é uma excelente alternativa de financiamento complementar da produção e reposição de capital, especialmente com as crescentes restrições e limites dos recursos e subsídios do crédito rural oficial.

ESTRUTURA DA OPERAÇÃO



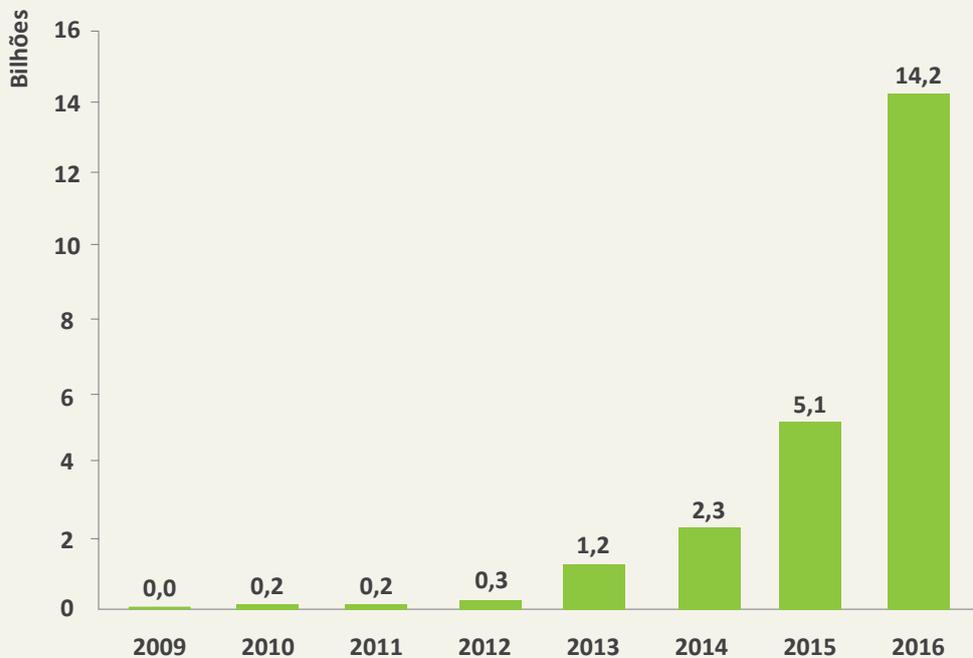
Considerado um produto de renda fixa, o CRA dá ao investidor o direito de receber uma remuneração do emissor do título (que ocorre através de juros fixos ou flutuantes) e, periodicamente ou no vencimento do título, de receber de volta o valor investido (principal). É permitida, ainda, atualização monetária do título.

Para os investidores “pessoa física”, os rendimentos do CRA são isentos de Imposto de Renda – podendo os investidores negociá-los no mercado secundário por meio da plataforma da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão.

Tratando-se de um valor mobiliário, a oferta de CRA visa a captação de recursos, por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, e representa mais uma alternativa de financiamento aos produtores rurais, adicional às tradicionais linhas de financiamentos bancários.

O mercado nacional registra um impressionante aumento nas emissões de CRA, mas ainda existe muito espaço para crescimento devido à enorme demanda de crédito do setor.

EMIÇÃO DE CRAS POR ANO



Fonte: CVM, CETIP, ANBIMA, CIBRASEC (Janeiro/2017)

Se corrigidos os poucos entraves ainda existentes para emissões internacionais em dólar, o CRA pode se tornar um mecanismo ainda mais importante para o financiamento agrícola no Brasil, acessando ativos consideráveis do mercado de títulos internacional.

Preparar-se, neste momento, para emissões internacionais de títulos rentáveis, seguros e embasados em produção com critérios socioambientais pode ser uma grande oportunidade para o setor produtivo e financeiro. No entanto, **é fundamental adicionar transparência e responsabilidade na emissão destes títulos.**

Nesta publicação propomos maneiras de fomentar o CRA como ferramenta para incentivar e reconhecer práticas agrícolas mais responsáveis por parte dos produtores e mitigar a exposição a riscos socioambientais aos investidores.

Porque estamos trabalhando com o CRA

O WWF-Brasil enxerga nos Certificados de Recebíveis do Agronegócio um enorme potencial para direcionar fluxos de capital para a produção mais responsável de commodities no Brasil. Pode ser também um mecanismo para beneficiar produtores que adotam melhores práticas na produção agropecuária.

A versatilidade, agilidade e baixo custo deste instrumento financeiro pode auxiliar produtores rurais a financiar implementação de inovações tecnológicas, intensificação da produção, recuperação de áreas degradadas, recomposição de florestas nativas e práticas de agricultura de baixo carbono. Viabilizar crédito acessível e de baixo custo a estas práticas fomenta um redirecionamento na expansão da produção de commodities, atendendo à demanda global de matéria prima e aliviando a pressão sobre os biomas brasileiros e o clima global.

O WWF-Brasil vem trabalhando junto ao setor financeiro de forma a promover a adoção de critérios de sustentabilidade e desenvolvimento de mecanismos inovadores que financiem a mudança no meio rural para uma agricultura mais responsável.

O MERCADO DE CAPITAIS
PODE INFLUENCIAR
DECISIVAMENTE NA
PROTEÇÃO DE FLORESTAS
E BIODIVERSIDADE
FINANCIANDO O SETOR
AGROPECUÁRIO DE
MANEIRA RESPONSÁVEL.



A importância de alternativas ao Plano Safra

Um estudo realizado pela Sitawi para o WWF-Brasil mostra que no financiamento do custeio da soja no Cerrado brasileiro em 2017, os bancos participaram com 26,4% do crédito concedido, sendo estes os principais distribuidores das linhas oficiais de crédito para agricultura. As empresas da cadeia de valor participaram com 32,5% da concessão de crédito para a produção do grão, ofertadas em partes iguais por traders e indústria de insumos. Os agricultores ainda financiam 41,1% da sua produção com capital próprio neste bioma.

Sendo assim, o WWF-Brasil vem trabalhando para que o financiamento da agricultura no Brasil possa se beneficiar dos ativos dos mercados nacionais e internacionais, com a orientação para políticas e instrumentos que visam a diminuição dos impactos socioambientais da produção agropecuária; além de ferramentas inovadoras que possibilitam reduzir os riscos da agricultura brasileira e, conseqüentemente, levar a uma redução das taxas aplicadas para o setor. **O pleno acesso do produtor brasileiro ao mercado de investimentos é fundamental para criação de um cenário financeiro sustentável, trazendo segurança para o financiamento rural, independência (menor dependência) do Tesouro Nacional e maior resiliência a oscilações políticas e econômicas.**

Modalidades de financiamento tomadas para o custeio da soja no cerrado 2016/2017.

26,4%	Bancos R\$ 18,830 Bilhões	20,0%	Bancos Públicos ou Públicos/Privados R\$ 14,273 bilhões
		6,4%	Bancos Privados R\$ 4,557 bilhões
32,5%	Companhias da Cadeia de Valor 23,115 Bilhões	1,7%	Sementes R\$ 1,204 Bilhões
		6,6%	Alubos R\$ 4,690 Bilhões
		8,0%	Agroquímicos R\$ 5,685 Bilhões
		16,2%	Traders R\$11,545 Bilhões
41,1%	Financiamento Próprio R\$ 29,289 Bilhões		

O CRA PODE SE TORNAR UM MECANISMO AINDA MAIS IMPORTANTE PARA O FINANCIAMENTO AGRÍCOLA NO BRASIL, ACESSANDO ATIVOS CONSIDERÁVEIS DO MERCADO DE TÍTULOS INTERNACIONAL.

FONTE: Sitawi 2017

Transformando o CRA em um “Green Bond”

Os “Green Bonds”, ou “Títulos Verdes”, são títulos de dívida que visam captar recursos para projetos ou empreendimentos sustentáveis.

Apenas em 2017 já foram emitidos perto de 96 bilhões de dólares em “Green Bonds” no mercado global. Investidores com 45 trilhões de dólares em ativos têm comprometido reservas para investimentos responsáveis e climáticos¹.

Investidores institucionais convencionais como Aviva, BlackRock, State Street e especializados em ESG (Governança Sócio Ambiental) como Natixis, Mirova, ACTIAM, entre outros, criam uma enorme demanda – ainda não atendida – por estes títulos verdes.

Atualmente, a maior parte desses recursos está direcionada a projetos de energia renovável e muito pouco para recuperação florestal, Agricultura de Baixo Carbono, recuperação de áreas degradadas e agricultura sustentável. Basicamente por falta de escala de projetos dessa natureza e/ou títulos financeiros representativos de produção sustentável na atividade agropecuária. É nesse sentido que a emissão no mercado de **CRAs Verdes** pode ser uma oportunidade concreta e inovadora para concorrer a estes recursos.

No entanto, para viabilizar o **CRA Verde** como alternativa para estes investidores, há que se criar e implementar critérios específicos para a elegibilidade dos lastros que compõem o CRA. A sua devida verificação e monitoramento podem colocar este título específico para o agronegócio brasileiro dentro da taxonomia de um “Green Bond” trazendo maior liquidez e melhores condições aos produtores financiados.

Agricultura de Baixo Carbono, recuperação de solos degradados, recomposição florestal e integração lavoura-pecuária-floresta são algumas das possibilidades plausíveis para os **CRAs Verdes**, além do financiamento direto de commodities agrícolas produzidas de forma mais sustentável.



© Eduardo Aigner / WWF-Brasil

¹ <https://www.climatebonds.net/market/investor-appetite>.

O CRA Verde precisa de Lastros Verdes

O cumprimento de critérios socioambientais por parte do produtor rural emissor da CPR é a base para a composição do **CRA Verde**. Um sistema de MRV (monitoramento, verificação e relatório) deve ser implantado e acordado com os atores da cadeia para garantir a adicionalidade ambiental do mecanismo. Este sistema de MRV poderia ser realizado pela emissora do CRA ou pela originadora dos lastros.

Sete elementos críticos para emissões de CRA Verde

São sete os elementos críticos para se estabelecer um mercado de CRA Verde transparente e com credibilidade²:

1. O CRA Verde deve endereçar e cobrir um ou mais desafios ambientais do setor;
2. Deve-se concentrar em alcançar benefícios ambientais reais e verificáveis ao invés de simplesmente prometidos ou almejados;
3. Os compromissos devem ser baseados na ciência, orientados para o longo prazo e com resultados resilientes;
4. Ser desenvolvido com foco em cada cadeia e sua problemática ambiental;
5. Cabe ao emissor do CRA provar os benefícios ambientais da emissão e a divulgação destes benefícios deve ser clara, específica e real. Um sistema de MRV deve ser implantado;
6. O mecanismo deve ser auditável. Estar preparado para receber auditorias de terceira parte é um elemento essencial para promover a credibilidade do mecanismo;
7. Certificações socioambientais existentes podem fornecer atalhos e simplificar o processo de verificação, monitoramento e auditoria.

CRA Verde deve endereçar e cobrir um ou mais desafios ambientais do setor

O **CRA Verde**, como mecanismo de incentivo a uma produção mais responsável, deve considerar os principais riscos socioambientais do setor. Deve ter como base o cumprimento legal, além de requisitos sociais mínimos (exigidos pela legislação local), mas também deve trazer uma clara adicionalidade em relação a questões ambientais pertinentes ao setor específico.

Deve-se concentrar em alcançar benefícios ambientais reais e verificáveis ao invés de simplesmente prometidos ou almejados

Os critérios críticos e específicos da emissão do título devem trazer mudanças reais e significativas sobre os impactos sociais e ambientais ao qual o CRA se dispõe a financiar.

Os critérios devem ser verificados no início da operação e monitorados ao longo de todo o seu ciclo e os lastros que deixaram de cumprir com os critérios estabelecidos devem ser excluídos da operação nos períodos de revolvência.

Os benefícios ambientais propostos (declarados), métodos de verificação e avaliação dos resultados obtidos devem ser claros e transparentes ao investidor e ao público interessado.

² https://d2ouvy59podg6k.cloudfront.net/downloads/20160609_green_bonds_hd_report.pdf

O PLENO ACESSO DO
PRODUTOR BRASILEIRO
AO MERCADO DE
INVESTIMENTOS É
FUNDAMENTAL PARA
CRIAÇÃO DE UM CENÁRIO
FINANCEIRO SUSTENTÁVEL.

Os compromissos devem ser baseados na ciência, orientados para o longo prazo e com resultados resilientes

Os elementos socioambientais anunciados como diferencial para o financiamento devem ser consistentes com a ciência e literatura científica pertinente, apoiado por organizações relevantes de pesquisa, verificados e monitorados com o mesmo critério. Os resultados benéficos alcançados com o financiamento devem ser duradouros ou permanentes.

Ser desenvolvido com foco em cada cadeia e sua problemática ambiental

Diferentes culturas têm diferentes desafios socioambientais a enfrentar, pontos comuns podem existir, mas as especificidades de cada cadeia de valor devem ser mapeadas e endereçadas de maneira apropriada e características regionais devem ser reconhecidas e contempladas.

Cabe ao emissor do CRA provar os benefícios ambientais da emissão e a divulgação destes benefícios deve ser clara e objetiva

Ao emitir um **CRA Verde** é fundamental comunicar claramente ao investidor quais benefícios socioambientais ele vai promover no campo ou na cadeia de valor.

O emissor deve garantir que os critérios socioambientais elencados para o título sejam cumpridos e devidamente monitorados através de um sistema de MRV. Os originadores podem e devem participar e auxiliar neste processo e os produtores financiados devem estar cientes de suas obrigações para este financiamento.

Os critérios e mecanismos de MRV devem ser estabelecidos e acordados antes da emissão do CRA.

O mecanismo deve ser auditável. Estar preparado para receber auditorias de terceira parte é um elemento essencial para promover a credibilidade do mecanismo

Para garantir a transparência e credibilidade das afirmações feitas para a emissão é fundamental que o sistema de monitoramento, verificação e reporte sejam preparados para receber auditorias por terceira parte, que ateste o alinhamento dos critérios estabelecidos para o mecanismo.

Certificações socioambientais existentes podem fornecer atalhos e simplificar o processo de verificação, monitoramento e auditoria

Diversos mecanismos de certificação da produção agrícola estão presentes no Brasil. Grande parte destes mecanismos levam em consideração importantes questões socioambientais e são auditados por terceira parte. Estas certificações podem estar alinhadas com os critérios estabelecidos para a emissão do **CRA Verde** e compor um CRA com produtores certificados pode facilitar e trazer maior segurança à emissão.

**AGRICULTURA DE
BAIXO CARBONO,
RECUPERAÇÃO DE
SOLOS DEGRADADOS E
INTEGRAÇÃO LAVOURA-
PECUÁRIA-FLORESTA
SÃO ALGUMAS DAS
POSSIBILIDADES PARA
OS CRAS VERDES.**

CRA Livre de Desmatamento - Produção de soja no Cerrado e Amazônia 2018

Em parceria com a Gaia Agro Sec, Felsberg Advogados e Agrosecurity, o WWF-Brasil está promovendo uma operação piloto com critérios socioambientais específicos para o custeio da produção de soja no Cerrado e Amazônia de produtores comprometidos com a preservação de áreas com bioma nativo em suas propriedades. **São elegíveis para esta linha de financiamento produtores que possuem vegetação nativa em área superior ao exigido pela legislação ambiental vigente e que se comprometam a preservá-las durante o ciclo de financiamento do CRA.**

A intenção deste mecanismo é fornecer um financiamento diferenciado para estes produtores, para incentivá-los a preservar estes biomas, até que outros mecanismos de compensação monetária entrem em vigor para a manutenção de seus ativos ambientais, como as cotas de reserva ambientais e mecanismos de pagamento por serviços ambientais previstas no novo código florestal.

Os critérios mínimos para a elegibilidade dos produtores financiados (emissores de CPRs que farão parte do **CRA Verde**) por esta operação são:

- I. Pleno cumprimento à Lei de Proteção de Vegetação Nativa (Novo Código Florestal) e ausência de sobreposição com Terras Indígenas e de comunidade tradicionais, Unidades de Conservação de Proteção Integral e suas zonas de amortecimento (quando houver) bem como respeitar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável;
- II. Plena titularidade do imóvel rural e cadastro regular junto ao INCRA no caso de titulares da propriedade e anuência e aceitação dos termos e critérios do proprietário do imóvel quando pleiteado por arrendatários;
- III. Ausência de menção na Lista Suja do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho dos emissores da CPR e titulares do imóvel rural;
- IV. Ausência de embargos ao imóvel rural a ser financiado por parte dos órgãos ambientais;
- V. Estar em acordo com o Zoneamento Econômico Ecológico da cultura financiada, quando houver;
- VI. Atender acordos setoriais e regionais estabelecidos para a cultura (Moratória da Soja e o Protocolo Verde dos Grãos do Pará);
- VII. No bioma Cerrado, nenhuma conversão de áreas naturais depois de junho de 2017.

O WWF-Brasil acredita que é possível conciliar as atividades humanas com a preservação da natureza. O mercado de capitais pode contribuir com este objetivo, alocando capital de uma forma transparente e responsável e incentivando boas práticas na produção de matérias primas, bens e serviços.

O CRA PODE SER UM
INSTRUMENTO DE
FINANCIAMENTO
VERDE, COM MAIOR
LIQUIDEZ, ACESSANDO
RECURSOS ESPECÍFICOS
E MELHORANDO AS
PRÁTICAS DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA.

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - CRA VERDE INCENTIVANDO PRÁTICAS MAIS RESPONSÁVEIS NA PRODUÇÃO DE COMMODITIES NO BRASIL

Green Bonds

O CRA pode ser um instrumento de financiamento verde, com maior liquidez, acessando recursos específicos e melhorando as práticas de produção agropecuária.

Biodiversidade

O mercado de capitais pode influenciar decisivamente na proteção de florestas e biodiversidade financiando o setor agropecuário de maneira responsável.



Transparência

Monitorar, verificar e relatar de maneira clara e transparente os benefícios socioambientais almejados são fundamentais para a credibilidade deste instrumento financeiro.

Boas Práticas

Agricultura de Baixo Carbono, recuperação de solos degradados e integração lavoura-pecuária-floresta são algumas das possibilidades para os CRAs Verdes.

	<p>Por que estamos aqui? Para frear a degradação do meio ambiente e para construir um futuro no qual os seres humanos vivam em harmonia com a natureza.</p> <hr/> <p>wwf.org.br</p>
---	--